MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CMB

PORTARIA Nº 041/2019

"Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Marcelo Mendes Pedro,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o Requerimento Nº 027/2019 aprovado em Plenário na 14ª Sessão Ordinária, ***RESOLVE:***

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta dias) o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, referente ao caso do senhor Gerry Adriano Marques dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Presidência, aos quatorze dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove.

Marcelo Mendes Pedro
Presidente da CMB

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 14/05/19 A: 13/06/19
Mariana Rocha Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017